REQUERIMENTO Nº 180/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize *a* Ilustríssima Senhora **Joelma Feitosa – Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** do Município de Medicilândia/PA, para que possa praticar e/ou executar na respectiva Secretaria o Art. 232 Lei nº 5438 de 12/05/1988 da lei Orgânica Municipal, fazendo planejamento e cronograma de trabalho para prática esportiva e cultural, desde a zona urbana até as comunidades rurais do município, fazendo previsão orçamentária através da LDO 2020, constando também na LOA 2020, quando esta apresenta previsão no valor de R$ 2.179.000,00 (dois milhões e cento e setenta e nove mil reais) podendo ser os valores remanejados de acordo com o cronograma de planejamento das atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:
O planejamento e cronograma de trabalho da Secretaria Municipal visa evitar problemas como o ocorrido em 2019, quando a realização de campeonato Municipal não foi antecipadamente programada na dotação orçamentária, acarretando cobranças de taxas de inscrição e até mesmo o pagamento das premiações pelos atletas participantes.